MOÇÃO Nº ____/2019

Moção de Parabenização à Guarda Civil Municipal de Monte Mor/SP pelos seus 40 (quarenta) anos de fundação, e ao Dr. Nabi Assis, o seu fundador.

Senhores Vereadores,

Apresentamos a V.S.as, nos termos do art. 148, alínea "o", do Regimento Interno, a presente MOÇÃO, que tem por objetivo parabenizar a Guarda Civil Municipal de Monte Mor, que, em 29 (vinte e nove) de novembro deste ano, completará 40 (quarenta) anos de sua fundação, e ao Dr. Nabi Assis, o seu fundador.

Resgatando brevemente o início da história da Guarda Municipal, esta inicialmente fora denominada como "Serviço de Vigilância Municipal" tendo sido criada na gestão do então Prefeito Municipal, Dr. Nabi Assis, através da Lei nº 18 de 29 de novembro de 1979. Sua principal função era a proteção aos bens públicos, mas no decorrer do tempo passou a zelar também pela segurança da população. A atual denominação da corporação como Guarda Civil Municipal foi dada pela lei nº 1003 de 24 de outubro de 2002, que também criou seu estatuto. O Prefeito Municipal à época, já no cumprimento de seu terceiro mandato, também era o Dr. Nabi Assis.

Ao longo de seus 40 anos de existência a Guarda Civil Municipal vem passando por constante evolução, sendo que nos últimos sete anos recebeu investimentos que melhoraram consideravelmente sua infraestrutura e a eficácia do seu trabalho. Hoje dispõe de uma frota de 12 veículos com a mais alta tecnologia em comunicação e conta com 63 agentes: 4 mulheres e 59 homens que formam as equipes do Patrulhamento Padrão, Ronda Extensiva Municipal (ROMU), Canil, Grupo de Proteção Ambiental (GPA), Centro de Controle Operacional e de Videomonitoramento, Patrulha Escolar, Patrulha Maria da Penha e Projeto FUNAM (Futuro nas Mãos), além de disponibilizar agentes para dar apoio em outras instituições, tais como Fórum e Delegacia.

Importante frisar que a corporação, além da sua atuação na vigilância da cidade e na defesa do patrimônio e da vida, conta também com outros programas importantes para o município, em que podemos destacar a recém criada Patrulha Maria da Penha, que presta assistência e proteção às mulheres que sofrem violência doméstica, e o Projeto FUNAM, em que a Guarda, através de parceria

entre a Secretaria de Segurança Pública e a Secretaria de Educação, realiza atividades educativas junto aos alunos da Rede Municipal abordando temas de fundamental importância para o desenvolvimento dos alunos da rede Pública de Ensino, tais como o uso de drogas lícitas ou ilícitas e suas consequências, bulling e cyberbulling, cidadania, entre outros.

Cabe destacar também que a Guarda Civil do nosso Município é considerada uma das corporações com os profissionais mais bem preparados do País. Atua na proteção dos direitos humanos, promovendo a evolução social e comunitária do Município, na proteção do patrimônio e principalmente da vida, e para tanto conta com duas bases, sendo uma base operacional e administrativa localizada no Centro da Cidade, e outra operacional (ROMU) e Canil localizada na região do Jardim Paviotti. Importante dizer que o Canil da Guarda Civil Municipal está entre os melhores do estado de São Paulo, e os seus cães, além de atenderem à demanda da corporação, apoiam também a Polícia Militar, a Polícia Civil, e realizam show dog para a rede escolar e toda a comunidade.

Toda a história da Guarda Civil Municipal de Monte Mor, assim como a sua evolução, que resultou na estrutura eficiente que conhecemos hoje, já mencionada acima, foi fruto principalmente do trabalho de seus servidores, que com o apoio do poder Público Municipal, criou as condições necessárias para que a corporação alcançasse o alto grau de satisfação, credibilidade e respeito perante à população do Município.

Tendo em vista a história de sucesso e eficiência aqui relatados, assim como aos 40 anos de prestação de bons serviços à coletividade de Monte Mor, mister se faz a presente Moção de Parabenização à Guarda Civil Municipal de Monte Mor e ao seu nobre fundador, Dr. Nabi Assis.

Ante o exposto, REQUEREMOS vossos préstimos na aprovação desta MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, para que a mesma seja encaminhada à Guarda Civil Municipal de Monte Mor, ao Dr. Nabi Assis, à Secretaria de Segurança Pública e ao Prefeito de Monte Mor, Sr. Thiago Assis.

Sala das Sessões Vereador Héllio Nemer, 07 de novembro de 2019.

WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor